

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS,
CHEFE DE GABINETE E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Seção 3.02 do Manual de Normas deste Departamento, na parte relativa à Administração de Materiais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica descentralizado o procedimento administrativo para aquisição de uniformes e complementos aos órgãos a seguir relacionados:

Na Sede: Diretoria de Administração;

No Interior: Divisões Regionais

Artigo 2º - Caberá a essas unidades administrativas a fixação de critérios e condições para as compras desses materiais, devendo ser submetidos à apreciação prévia desta Superintendência.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data, ficando revogada a DTM-SUP/DER-009-8/8/85.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos
dez dias do mês de janeiro de 1989.

ENGº HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):

DTM-SUP/DER-009-08/08/1985